



# PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

## EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

### LEI Nº 1.771 DE 14 DE MAIO DE 2018

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE REGISTRO O “DIA MUNICIPAL DOS DESBRAVADORES”.**

**GILSON WAGNER FANTIN**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do município de Registro o "Dia Municipal dos Desbravadores".

Parágrafo único - O Dia Municipal dos Desbravadores deverá ser comemorado, anualmente, no dia 15 de setembro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 14 de maio de 2018.

**GILSON WAGNER FANTIN**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**DÉBORA GOETZ ACETO**  
Secretária Municipal de Administração

**ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 026/2018 de autoria do Vereador Everton de Oliveira Adorno